



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba (ES), 18 de novembro de 2025.

OF. Nº 0772/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a seguinte **Mensagem Governamental - 029/2025** que: **"ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, E A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Diante do exposto, encaminhamos conforme prevê a Lei Complementar Municipal para a votação da presente matéria e contamos com o apoio de todos os pares e votação em regime de urgência.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua célere análise, solicitamos, de forma respeitosa, a convocação de uma Sessão Extraordinária, em caráter de urgência, para que o Projeto de Lei possa ser apreciado pelo Plenário com a brevidade que o interesse público demanda.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba

